



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como atendendo ao disposto no Art. 52 da Lei nº 14.416, de 23/07/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2010), torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 1º quadrimestre de 2010, compreendendo o período de maio de 2009 a abril de 2010, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de maio de 2010.

**Dep. Domingos Filho
Presidente**

**Dep. Gony Arruda
1º Vice Presidente**

**Dep. Francisco Caminha
2º Vice Presidente**

**Dep. José Albuquerque
1º Secretário**

**Dep. Fernando Hugo
2º Secretário**

**Dep. Hermínio Resende
3º Secretário**

**Dep. Osmar Baquit
4º Secretário**